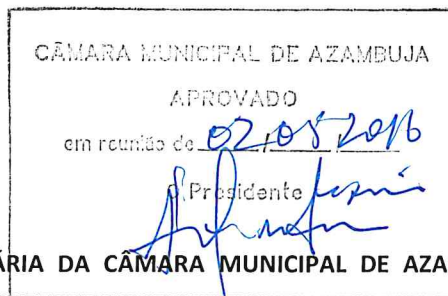


2015 outubro 28



*Afirmado com  
1 abstrato de  
Vereador Manuel  
do Grupo P.S.  
6 Junho 2016  
02/08/2016*

--- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2015

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre da Câmara Municipal de Azambuja

--- A reunião teve início às dezassete horas e trinta minutos e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Luís Manuel Abreu de Sousa, o Sr. Vice-presidente, Silvino Lúcio e o Sr. Vereador António Amaral, pela CPFNT os Srs. Vereadoras António Jorge Lopes e Maria João Canilho; pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador David Mendes; e o Sr. Vereador Herculano Valada Martins.

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro.

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção por apresentar o Orçamento para 2016 e Plano de Atividades que, à semelhança do anterior era o possível, conquanto comparativamente ao anterior, tivesse um aumento na ordem dos quatrocentos mil euros, acabando por se cifrar nos 13 milhões e setecentos mil euros. Tinham sido incluídas as obras solicitadas pelos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia assim como pelos Vereadores da oposição. Informou que os principais objetivos estratégicos para 2016 eram o “Ambiente e Saneamento”, “Intervenção Social” e “Desenvolvimento Económico e Social e Emprego”, que o “Programa Inovação em Azambuja” e “Ninho de Empresas” estava em marcha, assim como o Protocolo estabelecido com a ACISMA para criação do Gabinete de Apoio às Empresas e ao Empreendedor. Quanto ao prazo de pagamento para faturas estava a ser regularizada a menos de trinta dias, o que considerou bastante relevante. Na vertente ainda da despesa salientou a Despesa com o Pessoal (5.854.634.00 €) e informou já terem sido finalizados os Acordos de Pagamento com Resioeste e a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira (Acessibilidades do Novo Hospital). Também informou que estão contempladas as duas salas de pré-escolar em Aveiras de Cima. Está também previsto o reforço do alcatroamento das estradas. Quanto aos livros de matemática e de português para os meninos do 1º ciclo para o ano letivo 2016/2017 também estão incluídos. Vai ser aberto um concurso para um tratorista para que seja efetuada o reforço do corte da vegetação. A recuperação da Praia do Tejo, não é com a Câmara Municipal mas vamos tomar a iniciativa de ir falar com o Ambiente. Através da CIMLT também está a ser preparado um projeto para o Canil Intermunicipal. Na Saúde estão previstos incentivos aos médicos que se queiram instalar no concelho, e que viria proximamente à Camara uma Proposta no sentido de apoiar monetariamente a instalação e deslocações de uma médica que faria serviço em Azambuja, Alcoentre e Aveiras de Cima. Informou que em princípio, a partir de Janeiro, seriam colocados nas ACES da Lezíria do Tejo mais vinte médicos, no entanto ainda sem saber se para Azambuja viriam um ou dois médicos. Quanto às Piscinas iriam iniciar os procedimentos previstos no enquadramento legal. Manter-se-iam os eventos culturais costumados, AVINHO, FEIRA DE MAIO E RAINHA DAS VINDIMAS entre outros, e para finalizar colocou-se á disposição dos Senhores Vereadores para responder às questões e dúvidas que quisessem apresentar.

--- Interveio o Sr. Vereador David Mendes sublinhando que o Orçamento agora apresentado era um “Orçamento de contenção” com o qual em princípio concordava dada a situação em que se encontrava o País e as Finanças Municipais. Contudo, gostaria de ser elucidado em alguns pontos, por exemplo na elaboração de projeto para recuperação da Vala Real e Vala do Esteiro, no Plano de Atividades 05.04.03.01, e no PPI 05.07.01.04.05. vem o valor de 50 mil euros, aparenta que vão limpar a Praia do Tejo bem como a zona do Palácio. Gostaria de saber qual o valor atribuído às salas do pré-escolar. O Mercado diário de Manique do Intendente – não existe verba mas as obras já começaram. O corte de vegetação implica também a limpeza das bermas que não está descrita. A ciclovía em Azambuja tem atribuído o valor de 5.000€. Concorda com a proposta que até foi da Coligação em relação aos livros escolares.

--- O Sr. Presidente informou que o que os Presidentes de Juntas querem fazer nas suas respetivas freguesias estava a ser tomado em consideração depois para a distribuição de saldos, sobre o Mercado de Manique porque por motivos legais o lançamento das verbas da 1ª fase pode ser feita este ano, a 2ª não, só para 2017. Disse ainda que a DREL dera parecer favorável às duas salas de aulas serem efetuadas nos locais previstos.

-----EXPEDIENTE -----

----- PROPOSTAS -----

--- 1 - Proposta nº 100/P/2015 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO (2016-2019) E ORÇAMENTO 2016. -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando as competências da Câmara Municipal no âmbito da elaboração dos documentos previsionais, conforme alínea c), do nº. 1, do artigo 33º do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.*-----

--- *Proponho que a Câmara delibere:*-----

--- *1. Aprovar a proposta de Orçamento para o ano 2016 e das Grandes Opções do Plano (2016/2019), que incluem o Plano de Atividades Municipais e o Plano Plurianual de Investimentos, bem como o Quadro Plurianual de Programação Orçamental.*-----

--- *2. Que os documentos sejam submetidos à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do nº. 1, do art.º. 25º. Da lei acima referida.”*-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 100/P/2015 foi aprovada nos seus pontos 1 e 2 com quatro votos a favor do PS e do Vereador Herculano Martins e três abstenções do Vereador David Mendes da CDU e da CPFNT que apresentou declaração de voto que a seguir se transcreve: *“Para a CPFNT este orçamento é uma vez mais um mau orçamento, o Senhor Presidente na sua apresentação chama-lhe um orçamento realista para nós é o orçamento espelho, reflexo da falta de políticas integradas é um conjunto de ações desgarradas sem um suporte, um sustentáculo uma visão estratégica de fundo, é realista sim na medida em que realmente nos demonstra a falta de ideias e o que a gestão PS pretende no nosso concelho. Não existe neste orçamento e nas grandes opções que o deveriam compor, um fio condutor, uma visão estratégica, um plano estruturado que reflita as ações necessárias às áreas prioritárias de intervenção. Contudo e no contexto que descrevemos, queremos salientar todo o trabalho técnico dos funcionários da câmara para quem trabalhar sem qualquer enquadramento não será decerto fácil, assim, entende esta coligação face a este maioritário esforço dos funcionários, podemos votar abstenção. É por eles, pelos funcionários, pelo seu trabalho, só apenas por eles que vamos votar, já votamos abstenção, nesta proposta de orçamento.”*-----

--- **2 – Proposta nº 101/P/2015 – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- *“Considerando que:*-----

--- *o disposto no artigo 22º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação, venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:*-----

--- *a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*-----

--- *b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*-----

--- *a alínea c) do nº. 1 do artigo 6º. Da Lei nº. 8/12, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), estabelece que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contractos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.*-----

--- *o artigo 12º. Do Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de Junho, que regulamenta a citada LCPA, estabelece que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, neste caso, desde que não implique aumento de despesa, poderá ser conferida aquando da aprovação dos documentos previsionais.*-----

--- *Proponho, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as outras entidades do Sector Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:*-----

--- *1. Para os efeitos previstos na alínea c) do nº. 1 do artigo 6º. Da Lei nº. 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:*-----

--- *a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;*-----

--- *b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes*

ao da sua contração e o prazo de execução de três anos ou, caso excedam, já tenham obtido a autorização da Assembleia Municipal no âmbito do artigo 22º. Do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho.

--- 2. A assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº. 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

--- 3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação: -----

--- a) relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo que não estejam excluídas do conceito de compromissos plurianuais mencionados no Sistema Central de Encargos Plurianuais dos manuais da DGO e da DGAL de apoio à aplicação da LCPA, desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº. 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública e também nas situações mencionadas;-----

--- b) nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante referido na alínea b) do nº. 1 acima mencionado, nos termos do nº. 3 do artigo 6º. da LCPA.-----

--- OBS: Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal será presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propões.” -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 101/P/2015 foi aprovada com quatro votos a favor do PS e do Vereador Herculano Martins e três abstenções da CPFNT e do Vereador David Mendes da CDU. -----

--- **ENCERRAMENTO** -----

--- Eram dezoito horas e vinte e cinco minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.-----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada.-----